



## **RESOLUÇÃO SESA Nº 289/2015**

(Publicada no DIOE nº 9499, de 23/07/15)

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987 e,

- considerando a Resolução nº 28/2011 que “Dispõe sobre a formalização, execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências – SIT e da outras providências” no Capítulo V Da Fiscalização e a Instrução Normativa nº 61/2011 que regulamenta a Resolução nº 28/2011 Capítulo IV;
- considerando o Capítulo V da Resolução nº 28/2011, da Fiscalização, determina que “além da fiscalização exercida pelo Tribunal de Contas, a execução do objeto da transferência será fiscalizada pelo concedente, pelo Fiscal Responsável indicado no termo de transferência, pelo Controle Interno; e pelo tomador de recursos, por meio de sua UGT”;
- considerando que no Termo de Convênio assinado será indicado a Unidade e o Fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos convênios;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para exercerem as atividades de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias:

#### **1ª Regional de Saúde**

- Vitor Pugsaley Juliao – CPF 231.759.669-34
- Antonio Sérgio Matozo – CPF 254.299.909-06

#### **2ª Regional de Saúde**

- Maria aparecida Fernandes Assunção de Freitas – CPF 563.822.009-72
- José Carlos dos Santos Dias – CPF 605.867.029-20
- Carlos Vagner Correia – CPF 016.693.008-38

#### **3ª Regional de Saúde**

- André Luiz Albuquerque Lisboa – CPF 318.805.128-07

#### **4ª Regional de Saúde**

- Marcos Antonio Hassen – CPF 452.234.089-34
- Patrícia Yumi Correa Machado – CPF 037.105.339-02



**5ª Regional de Saúde**

- Diogo Kuhum Anhaia – CPF 004.966.549-93
- Mayra Martini – CPF 050.562.459-17

**6ª Regional de Saúde**

- Maristela Miback – CPF 303.772.349-15
- Maria Rosemeide Kimita – CPF 027.998.319-07

**7ª Regional de Saúde**

- Flávia Costa – CPF 050.713.629-29

**8ª Regional de Saúde**

- Cleomir Pazetto – CPF 488.070.879-87

**9ª Regional de Saúde**

- Edson Antonio Boito – CPF 717.535.329-49
- Luciana Alves Soares Tamura – CPF 005.815.329-29

**10 Regional de Saúde**

- João Gabriel Avanci – CPF 042.807.879-64
- Vanessa Fernanda Magnabosco Schio – CPF 032.256.729-71

**11 Regional de Saúde**

- Everton Araujo Vassoler – CPF 049.708.599-22

**12 Regional de Saúde**

- Valdete Aparecida Sperandio da Cruz – CPF 668.892.949-04
- Nilson Manduca – CPF 276.805.099-72
- Helvécio Medina Junior – CPF 740.610.549-53

**13 Regional de Saúde**

- Limiro Lemos dos Santos – CPF 197.164.199-53
- Geraldo Aparecido Montanha – CPF 698.152.839-87

**14 Regional de Saúde**

- Ailton Benini – CPF 366.605.159-68
- Alzira Suguino – CPF 174.772.399-15
- Claudio da Silva – CPF 772.925.619-34

**15 Regional de Saúde**

- Flávia Aparecida Siqueira – CPF 072.756.679-24
- Fabiana de Oliveira – CPF 027.434.519-63
- Juliocério de Jesus Lima – CPF 383.883.325-20



### **16 Regional de Saúde**

- Jorge de Almeida Cupertino - CPF 300.921.599-15
- Claudinei de Jesus Janjacom – CPF 621.747.209-06
- Stela Maris Lopes Santini – CPF 599.251.919-04
- José Schiaroli – CPF 206.080.479-53

### **17 Regional de Saúde**

- Rosmeri Ferreira Baptista – CPF 360.729.909-91
- Maria Fernanda Servulo Herthel – CPF 044.319.729-60
- Adyr Decker Junior – CPF 040.566.289-04
- Rudney Carlos de Paula Cartolari – CPF 004.100.101-03

### **18 Regional de Saúde**

- Marcelo Gaspareto – CPF 057.057.229-07
- Jefersson Gomes Pinto – CPF 030.611.099-78

### **19 Regional de Saúde**

- Luciano Aparecido Coelli de Souza – CPF 365.172.679-72
- Adnan de Carvalho – CPF 860.778.059-04

### **20 Regional de Saúde**

- Arlete Josefina Leonardi – CPF 553.821.349-87
- Iraci Lorscheitter Martins dos Reis – CPF 049.875.399-93

### **21 Regional de Saúde**

- Carlos Alberto Fermino – CPF 472.821.859-72
- Maria Sueli Lucio – CPF 427.652.189-00

### **22 Regional de Saúde**

- Helio Giovano Flor – CPF 307.005.669-53
- Marcos Antonio da Silva Ferreira – CPF 061.433.299-07

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SESA nº 218/2015, de 10 de junho de 2015.

Curitiba, 20 de julho de 2015.

Sezifredo Paulo Alves Paz

**Secretário de Estado da Saúde em exercício**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial